



ANEXO I

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR 1 POSTO DE TRABALHO

1. CANDIDATOS ADMITIDOS

Alexandra Isabel Morgadinho Lino
Ana Catarina Duarte Amador
Ana Catarina Neves Ramalho
Ana Catarina Rodrigues dos Santos Ventura Ferreira
Ana Filipa Faria Barroso
Ana Filipa Figueiredo Ribeiro Gomes Santos
Ana Isabel Menezes de Castro
Ana Maria Gomes Gonçalves
Ana Rita de Sousa Lourenço Robalo
Ana Sofia Barata Cardoso
Anabela Serrano Mendes Pereira [1]
Ângela Pereira Correia
Bruna Ferreira Márquez
Carlos Manuel Spencer Galvão Bingre do Amaral
Cátia Ângela Pedro Pinto
Cheila Alexandra Lopes da Silva Rocha
Cláudia Natacha Seixas Silva Costa
Cláudia Nunes Freitas
Cláudia Patrícia Nunes Pires
Cláudia Sofia Pereira Caires
Diana Mafalda Nogueira Clemente
Daniel Marques da Silva
Filipa Alexandra das Neves Marques Gagueija
Filipa Alexandra Monteiro Mendes Cachaço
Filipa Alves Costa Botelho de Sousa
Gabriela Mónica Banrezes Cunha
Gizela Maria Carvalho das Neves [1]
Inês da Silva Ferreira Pereira de Carvalho
Inês Gil Monteiro





Inês Oliveira Simões
Inês Perdigão Prates
Irene Sofia André Sobral
Joana Cabeleira Matreno
Joana da Luz Neto
Joana Filipa Pedro Pinto de Almeida
Joana Mafalda Pacheco Rodrigues Alves Martins
Joana Mafalda Rodrigues Doroteia
Joana Margarida Freitas Flórido
Joana Sofia da Silva Moreira
Joana Rita Silva Nunes
Leila Paula Ribeiro Alexandre da Silva
Liliana Marlene Dias Fonseca [2]
Luís António Serrano Gomes Marques de Sousa
Luís Miguel de Jesus Lopes Barreiros
Mafalda Sofia Firmo Prado
Márcia Filipa Martins Silva
Margarida do Carmo Marques Mateus de Carvalho
Maria Ana Ribeiro Pais
Maria da Conceição Cunha Louro
Maria do Carmo Martins Dias de Barros
Maria Estela Pinto Fonseca
Maria Luís Castelão da Veiga Malta Vacas
Mariana Ribeiro Artur Gago da Silva
Marta Gonçalves do Reis [1]
Melissa Isabel Tanganho Ramos
Mónica Ramalho Tonelo
Mónica Sofia Pereira Sequeira
Nadine Fernandes Santos
Neuza Sofia da Silva Oliveira Luís
Nicole Moreira Alves Ferreira
Norberto Firmino Cardoso Pereira
Pedro Daniel Costa de Oliveira
Pedro Miguel de Almeida Ferreira
Pedro Miguel Junot Machado Fernandes
Petra Melissa Santos Coelho





Rafael José Forra dos Santos de Deus Teixeira
Rita Isabel Esteves Jorge Castela
Rita Margarida Esteves Farinha e Castelo dos Santos Afonso [3]
Rita Vanessa Mota Zacarias
Roberto Filipe de Nóbrega Teixeira
Samuel Vargas Branco
Sandra Isabel Santos Miranda
Sara Daniela da Silva Santos [3]
Sara Luísa do Rego Neves
Sílvia Manuela Geadas Beja [1]
Sílvia Maria Neto Duarte [1]
Sónia Alexandra de Matos Oliveira Torres
Sónia Isabel do Carmo Silva
Susana Guerreiro Passinhas [3]
Susana Raquel Ribeiro de Carvalho Vieira Fernandes
Tatiana Alves Tiago Rego Jorge
Tatiana Ferreirim Gaspar
Teresa Pinto Bernardo Moura da Rocha
Tiago Alexandre Lopes Rosa Lino
[1] Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem o mesmo grau de complexidade funcional, sem identidade funcional, ou seja, da comparação da caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal da Freguesia e do Aviso e das funções desempenhadas pelo candidato, verifica-se que estes não se encontram, efetivamente, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa. Não havendo identidade de funções, os candidatos serão convocados para os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica)
2. Candidatos excluídos
Ana Filipa de Sá Mendes – [h]
Amâncio Marsilla Lopez [a]
Andreia Isabel da Silva Gonçalves Oliveira [b]
Carla Cristina Dias Infante da Câmara [c]
Catarina Alexandra Carvalho dos Santos [a]



Daniela Francisco [a]; [d]; [e]
Maria da Glória Ramião Cerqueira [f]
Mariana Ornelas da Graça [a]
Marta Fragoso Pinto Correia [g]
Tânia Rita da Rocha Paiva [a]; 1)
[a] Não apresentou a candidatura no formulário de apresentação obrigatória; não declara, sob compromisso de honra que cumpre os requisitos previstos na lei e mencionados na al. c) do ponto 12 do Aviso de Abertura – v.g. Aviso de Abertura, ponto 12 – al. c), onde se lê:
() c) Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e descritos no ponto 5 do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura;"
[b] Candidato declara que não reúne os requisitos de admissão exigidos pela al. f) do n.º 1 do art. 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, facto que inviabiliza, por imperativo legal, a sua continuidade no procedimento concursal.
[c] Candidata não comprovou possuir a licenciatura compatível com a exigência do ponto n.º 5.2 do aviso de abertura e art. 27.º, n.º 1, al. d), subalínea iii),da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro — Licenciatura em Gestão. O ponto 5.2 do aviso refere:
"5.2 — Requisitos Específicos: Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3, nos termos al. c), n.º 1, do art. 86.º, conjugado com o n.º 1, art. 34.º da LTFP — Licenciatura na área da Psicologia . Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional."
[d] Candidatura remetida por via eletrónica. Nos termos do ponto 13 do Aviso de Abertura, "Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico."
[e] Não fez prova da titularidade do requisito específico de admissão das habilitações literárias
[g] Não assinou o formulário de candidatura e como tal não cumpriu o disposto no al. f) do n.º 1 do art. 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, que dispõe que a apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel e contém, entre outros, a "Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura."
[h] Candidato não juntou cópia de documento de identificação civil, razão pela qual não se pode aferir a nacionalidade, nem a correspondência de assinatura aposta na candidatura. Deverá apresentar pessoalmente ou remeter cópia legível, para anexar à candidatura;
[1] Candidata com relação jurídica de emprego público, carreira e categoria de assistente técnico, vem no âmbito do procedimento concursal solicitar mobilidade intercarreiras

Lisboa, 04 de setembro de 2018

O Presidente do Júri

(em regime substituição)

Bernardo Lencastre, Dr.